



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ITENS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Participação exclusiva ME e EPP

ITEM	CÓDIGO	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	008.806.189	421951-1	APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO SHOW PIROTECNICO,A PROVA DE AGUA, COM NO MINIMO SEIS MINUTOS DE DURACAO,COM FOGOS DE ARTIFICIO ECOLOGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E OPERADOR.	SV	2
2	008.821.790	00018353	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA FOTOGRAFICA, AMPLA E ININTERRUPTA, REALIZADA POR PROFISSIONAL COM EXPERIENCIA EM COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO, AS IMAGENS PRODUZIDAS DEVEM TER A MELHOR QUALIDADE POSSÍVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUÇÃO.	DIARI	27
5	039.014.010	0007642	LOCACAO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 180 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	160
6	039.014.009	00020172	LOCACAO DE CAIXA TERMICA CAPACIDADE MINIMA 70 LITROS CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA E ISOLAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	280
11	039.014.011	400301-2	LOCACAO DE GRADE INIBIDORA MODELO INDESTRAVAVEL, ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADOS, ACABAMENTOS SUPERIOR SEM PONTAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO	820
15	004.406.095	00036842	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE PORTAIS TRELICADOS EM Q 30 10X05 - PORTAIS EM BOX TRUSS MEDINDO 10X5M CONFECCIONADOS EM TRELICAS Q 30, COM LONA IMPRESSA COM HASTEAMENTO, PE DE GALINHA OU SAPATOS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.	DIARI	14
16	004.406.090	0007637	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 10,00X10,00M	UN	186



17	004.406.089	0007638	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA DE LONA, NA COR BRANCA, PAR FECHAMENTO DE LATERAL DE TENDAS, MEDINDO 5,00X5,00M	UN	282
18	039.014.006	214947-8	LOCACAO DE MESAS PLASTICAS PRODUZIDAS EM MARFINITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	5100
37	004.408.365	216784-0	SERVICO DE LOCACAO DE UTILITARIO - TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ARTISTAS DO HOTEL PARA O PALCO DO EVENTO.	DIARI	28
41	008.821.313	318436-6	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MUSICOS.	DIARI	64
44	039.014.032	388496-1	SERVIÇOS TEMPORARIOS - DO TIPO EQUIPE DE BRIGADISTAS COM 06 (SEIS) PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE EVENTOS CONFORME EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO ANÁLISE DE RISCOS PRESENTES; DISPONIBILIZAR E INSTALAR OS EQUIPAMENTOS USADOS NO COMBATE DE INCÊNDIO, PRIMEIROS SOCORROS, SINALIZAÇÃO, ENTRE OUTROS; AVALIAR AS ROTAS DE FUGA (SAÍDA); PRODUZIR RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS (CASO HAJA); ENVIAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS AO SETOR RESPONSÁVEL; COMUNICAR E ORIENTAR AS PESSOAS E, SE NECESSÁRIO, PRESTAR ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS	DIARI	120

• Participação Ampla Concorrência

ITEM	CÓDIGO	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
3	039.014.004	234896-9	LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, PRODUZIDOS EM POLIETILENO, 2,24 MT DE ALTURA, 1,22 MT DE LARGURA, 1,16 MT DE COMPRIMENTO, C/ VASO SANITARIO, ASSENTO ALMOFADADO, SUPORTE P/ PAPEL, MICTORIO, C/ DIPENSA DE REDE DE AGUA E ESGOTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	520
4	039.014.005	214944-3	LOCACAO DE CADEIRAS PLASTICAS PRODUZIDAS EM MARFINITE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO.	UN	15500
7	039.014.013	375774-9	LOCACAO DE CAMARIM, 5X5, COM FECHAMENTO, PISO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ENERGIA (1 BICO DE LUZ COM LAMPADA, 1 TOMADA PARA MICROONDAS E DUAS TOMADAS PARA REFLETORES), AR CONDICIONADO INSTALADO PARA USO, PORTAS COM CHAVES, EM	DIARI	46



			PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.		
8	039.014.012	244087-3	LOCACAO DE CHAPA DE FECHAMENTO, ESTRUTURA METALICA, 2,5 MTS DE ALTURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	METRO	900
9	004.405.508	389046-5	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO SONORIZACAO E GRAVACAO COMPLETA PARA AMBIENTE EXTERNO, EVENTO MEDIO PORTE, COM OPERADOR, CONTENDO: 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS, C/ 8 GRUPOS DE VCA, 06 CAIXAS LINE ARRAY 12", 01 DRIVER TITANIUM DE 2" EM NEO DIMMER POR CAIXA, 08 SUBWOOFER C/ 02 ALTO FALANTE DE 18", 07 AMPLIFICADORES, 24 PEDESTAIS GIRAFÁ, 06 RÉGUAS DE ENERGIA, 20 MICROFONES COM FIO E 8 SEM FIO, 30 CABOS DE ÁUDIO XLR, 02 RÉGUAS DE ENERGIA DE 20 METROS, 01 NOTEBOOK E 01 CABO P2/P10.	DIARI	28
10	039.014.024	250809-5	LOCACAO DE ESTRUTURA P/ TRANSMISSAO AO VIVO EM TELAO, EM ESTRUTURA TRELICADO, 7 MT DE ALTURA, 2 TELOES MEDINDO 3X4 METROS CADA, EM LONA DE PROJECAO ANTICHAMA, PROJETO ACIMA DE 2000 LUMENS, FILMADORAS, ESTUDIO MOVEL, MATRIZ GRAVADA E EDITADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	18
12	004.406.093	00020817	LOCACAO DE ILUMINACAO - COM ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE MEDIO PORTE, LAMPADAS PAR, MINI BUTES, 08 MOVENG LITH, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA DE COMANDO, TRELIÇAS DE ALUMINO PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.	DIARI	32
13	039.014.014	353885-0	LOCACAO DE ILUMINACAO, ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE GRANDE PORTE VISANDO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	32
14	039.014.027	336773-8	LOCACAO DE ILUMINACAO, ESTRUTURA DE LUZ PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE VISANDO ATENDER SHOW ACUSTICO C/ ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	23
19	004.406.094	0005321	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNÇÃO DO MOSTRADOR: VÍDEO, CUSTOMIZADO: SLIM, COR DO CHIP: COLORIDO, UTILIZAÇÃO: INTERNO/INTERNO, MODELO NÚMERO: P6-CAST; PIXELS: OUTROS LED CONFIGURAÇÃO: SMD3IN1,	DIARI	24



			RGB, TAMANHO: 192 MM X 96 MM, RESOLUÇÃO: 32 X 16 PIXELS, TAMANHO DA TELA 0,576M X 0,576M, ARMÁRIO DE ALUMÍNIO, BRILHO: 2200 CD, FONTE DE ENERGIA: 110V-240V AC, SOFTWARE: INCLUSO.		
20	039.014.022	325830-0	LOCACAO DE PAINEL DE LED P10, INDOOR, TELA 4X3 COM ALTA DEFINICAO DE RESOLUCAO, COM VISULIZACAO A PARTIR DE PEQUENA DISTANCIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	23
21	039.014.019	316944-8	LOCACAO DE PALCO 09X06 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	32
22	039.014.015	391378-3	LOCACAO DE PALCO 12X10 MT, ESTRUTURA METALICA EM TRELICA, COBERTURA EM LONA ESPECIAL REFORCADA ANTICHAMA, PISO C/ ALTURA VARIADA EM ESTRUTURA METALICA C/ CHAPA DE COMPENSADO 20 MM, INSTALADO NO LOCAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	34
23	039.014.025	336773-8	LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO E REUNIAO C/ POTENCIA DE 160 A 500 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	59
24	004.406.100	241452-0	LOCACAO DE SONORIZACAO ESTRUTURA PROFISSIONAL P/ EVENTO DE GRANDE PORTE VISANDO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA, COM POTENCIA ACIMA DE 4000 DECIBEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	35
25	039.014.028	336773-8	LOCACAO DE SONORIZACAO, ESTRUTURA DE SOM PROFISSIONAL P/ EVENTO DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER SOM MECANICO OU SHOW ACUSTICO LOCAL E REGIONAL, POTENCIA DE 1000 A 2000	DIARI	45
26	039.014.007	349292-3	LOCACAO DE TENDA PRE-MONTADAS EM ESTRUTURA METALICA, 10X10 MT, LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTILO PIRAMIDAL, C/ CALHAS LATERAIS INTEIRICAS REFORCADAS P/ CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	DIARI	141
27	039.014.008	363852-9	LOCACAO DE TENDA PRE-MONTADAS EM ESTRUTURA METALICA, 5X5 MT, LONA BRANCA ANTICHAMA, ESTILO	DIARI	415



			PIRAMIDAL, C/ CALHAS LATERAIS INTEIRICAS REFORCADAS P/ CAPTACAO E ESCOAMENTO DE AGUA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO E INSTALAÇÃO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.		
28	004.406.101	00018977	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM SIMILAR A LS AUDIO PARA 05 MIL PESSOAS. 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINEAR RAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / SIDE 08 CAIXAS LINEAR ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA / 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 04 CAIXAS SUB GRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA / MONITOR - 01 CD PLAYER / 01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS / 08 GARRAS GLAMP	SV	29
29	006.601.246	347683-9	LOCAÇÃO, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO CENÁRIO COM DECORACAO COMPOSTO POR CANTINHO DE FOTOS, SAIA DE PALCO, FRETE DE PALCO, FECHAMENTO DE CORTINAS EM TECIDOS PARA ESPAÇOS ATÉ C.L.A. 10 X 08 X 04 E HALL DE ENTRADA.	DIARI	27
30	006.605.412	00067264	LOCAÇÃO, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE CAMARIM 5 X 5, COM FORRO EM TECIDO NO TETO E PAREDES, PISO ENCARPETADO, ESPELHO CORPO INTEIRO, MESA EM MADEIRA PARA COFFE BREAK, UM SOFÁ DOIS OU TRES LUGARES, UMA CAIXA TÉRMICA 50 LITROS, CESTO PARA LIXO, DOIS VASOS DE PLANTAS GRANDES E UM VASO DE FLOR DE MESA TODOS NATURAIS.	DIARI	50
31	006.601.247	00064396	LOCAÇÃO, INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE TENDA 10 X 10, COM FORRO EM TECIDO NO TETO, PÉS E PAREDES, DUAS LONAS LATERAIS, PISO EM TABLADO, UM ESPELHO TAMANHO MINIMO 1 X 2 METROS, UM LUSTRE GRANDE CENTRAL, 09 JOGOS DE TOALHAS PARA MESAS PLASTICAS, DOIS SOFÁS DOIS OU TRES LUGARES, UMA	DIARI	40



			CAIXA TÉRMICA 70 LITROS, SESTO PARA LIXO, PLANTAS GRANDES E NATURAIS, E TRELIÇADOS PARA ENFEITES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DOIS REFLETORES NO TETO.		
32	007.719.158	00078753	SERVICO DE FILMAGEM - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOCUMENTAL DE AUDIOVISUAL COM DEPOIMENTOS DE PESSOAS, DIFERENTES ANGULOS DE IMAGEM COM 02 FILMADORAS FULL HD, CAPTADAS EM TERREO E IMAGENS CAPTADAS POR DRONE PROFISSIONAL FULL HD 4K, COM NO MÍNIMO 30 MINUTOS, DISTRIBUIDOS EM TRES PARTES, COM EDIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E TRILHA SONORA. O SERVIÇO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PELA EQUIPE DURANTE TODO O EVENTO.	SV	20
33	006.605.414	364198-8	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE AMBIENTE, CONTENDO CORTINA OU TECIDO DE 20M X 3M, PARA SER USADO COMO FORRO DE PAREDE OU COBERTURA DE TRELIÇA, TOALHA DE MESA MEDINDO 18M COM SAIA, UM ARRANJO DE FLORES PARA MESA E UM ARRANJO NO CHÃO, CAPA PARA 120 CADEIRAS, HALL DE ENTRADA COM UMA POLTRONA, UM SOFA DE DOIS LUGARES, UM PAINEL NA TRELIÇA DE 2M X 2M ENFEITADA DE FLORES, DOIS ARRANJOS GRANDES NATURAIS, CARPETE, TOALHA PARA MESA DE COFFE BREAK	SV	23
34	006.605.413	222682-0	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE DE FORMATURA, COM PAINEL DE CORTINA OU TRELIÇA COM CORTINA DE TECIDO, MEDINDO 15M X 4M, HALL DE ENTRADA NO ACESSO DA MESA DE AUTORIDADES, DECORAÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES INCLUINDO FLORES NATURAIS E TOALHA DE 20M, TAPETE PARA PASSARELA MEDINDO 30M X1,20CM, COM ENFEITE NAS LATERAIS, CAPAS PARA 300 CADEIRAS, HALL DE FOTOS COM PAINEL DE TECIDO MEDINDO 15M X 4M, DUAS POLTRONAS OU SOFAS DE DOIS LUGARES, DOIS PUFs, DOIS CARPETES GRANDES E FLORES, TUDO DE ACORDO COM O TEMA ESCOLHIDO PARA A FORMATURA	SV	20
35	004.404.248	00078755	SERVICO DE LOCACAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - LOCACAO DE CLIMATIZADOR PORTATIL EVAPORATIVO, MEDINDO NO MINIMO DE 1,20X0,70M, INCLUINDO DESPESAS COM TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARI	100
36	004.406.047	395951-1	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - DO TIPO GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO DE 180 KVA, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA.	DIARI	22
38	007.719.155	00078753	SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL COM	SV	29



			DEPOIMENTOS, DIFERENTES ANGULOS DE IMAGEM DE FILMADORAS FULL HD, CAPTADAS EM TERREO, COM NO MÍNIMO CINCO MINUTOS E ATÉ 10 MINUTOS.		
39	007.719.157	00078753	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOCUMENTAL DE AUDIOVISUAL COM DEPOIMENTOS DE PESSOAS, DIFERENTES ANGULOS DE IMAGEM COM 02 FILMADORAS FULL HD, CAPTADAS EM TERREO E IMAGENS CAPTADAS POR DRONE PROFISSIONAL FULL HD 4K, COM NO MÍNIMO 20 MINUTOS, DISTRIBUIDOS EM DUAS PARTES, COM EDIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E TRILHA SONORA. O SERVIÇO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO PELA EQUIPE DURANTE TODO O DIA DO EVENTO.	SV	26
40	008.821.368	337229-4	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR	DIARI	41
42	039.014.033	00013488	SERVICO DE VIGILANCIA DESARMADA - PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS, SEGURANCA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DE EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS E PORTADORES DE CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES)	DIARI	321
43	039.014.035	00028344	SERVICO TECNICOS DE ENGENHARIA PARA CONFECCAO DE MAPA DE EVENTO ARTISTICO E CULTURAL DO TIPO PLANTA BAIXA, COM EMISSAO DE ART E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELAS	EVENT	23

3. JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Termo de Referência tem por objetivo definir e conceituar com clareza, precisão e concisão o objeto a ser contratado, bem como as especificações e quantitativos visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização de eventos oficiais e demais necessidades para realizar as solenidades de caráter institucional.

A contratação de empresa para futura e eventual locação dos objetos e da mencionada prestação de serviço deste termo de referência se faz necessário tendo em vista a necessidade na utilização em vários eventos e ações realizadas no município de São José dos Quatro Marcos – MT.

Podemos citar os seguintes eventos: festa das companhias de reis, encontro da música gospel, mostra regional de dança, eventos alusivos ao aniversário do município, festas juninas, evento comemorativo do dia das crianças, festival de música, réveillon, encontro da mulher rural, encontro da juventude do campo,



comemorações alusivas ao dia internacional da mulher, campeonatos esportivos locais e regionais, etapa estadual de motocross, espetáculo anual do centro de danças ballet Quatro Marcos, exposição municipal entre outros, para a realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de itens de estrutura para a boa execução dos eventos bem como a decoração para as sessões solenes e comemorativas.

Além disso há diversas campanhas e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social e outras secretarias municipais, tendo em vista que para a correta realização de tais eventos são necessário locação e montagem de estruturas e seus devidos aparatos, ainda locações dos objetos do certame em questão, para realização plena dos eventos, evitando transtornos futuros.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Sendo assim, uma das soluções é a contratação de empresa especializada e apta a desenvolver os serviços e locações de itens requisitados neste termo, quanto Decoração de Ambientes e toda estrutura a ser montada mencionada no item 2.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

As empresas contratadas deveram apresentar os seguintes requisitos:

- a) Empresa especializada em prestação de serviços de montagem de estruturas;
- b) Ter conhecimento de Decorações de Ambiente;
- c) Entregar o serviço em sua totalidade requisitada;
- d) Apresentar Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista
- e) Executar os serviços conforme prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e proposta apresentada.

6. DA EXECUÇÃO

Da Execução do objeto do certame será de acordo com a necessidade de cada departamento ou secretaria que irão realizar os devidos eventos. Os serviços serão prestados no local indicado anteriormente, sempre em sua integralidade de montagem e decoração com antecedência dos eventos marcados, encaminhados por nota de empenho anterior com local e data do evento.



7. DO PAGAMENTO

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em conformidade com art. 141 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A fiscalização será realizada por cada solicitante, confirmando a realização da prestação de serviços requisitados neste presente termo de referência e posterior edital, a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato se necessário, o mesmo será um servidor da prefeitura municipal, será formalizado a nomeação do fiscal dos contratos a serem elaborados.

Cada secretaria que adquirir os produtos objeto deste certame terá um fiscal designado em seu documento de formalização de demanda para fiel fiscalização dos produtos entregues.

A vigência da mesma será de 12 (doze) meses a contar da homologação do certame.



9. CRITÉRIOS

O julgamento da presente proposta será avaliado dentre o menor preço obtido nas futuras e eventuais aquisições dos produtos e serviços do certame, bem como das propostas e qualificação técnica apresentados. Opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades das Secretarias Municipais nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: bens de aquisição frequente, quantitativo que não se pode definir previamente com exatidão, necessidade de entregas parceladas e a pluralidade de órgãos beneficiados.

10. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação foi de valor de R\$ 7.377.447,08 (sete milhões e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) valor esse calculado através dos preços obtido por orçamento coletado com em empresa do ramo de serviços a serem licitados, e pesquisa de preço realizada no Radar De Controle de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/radarcompraspublicas.html>), e no Banco de Preço utilizado pelo município sendo (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login>).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos objetos supracitados definidos, ocorrerá por dotação orçamentária das secretarias municipais e departamentos participantes do certame:

ORGÃO	UNID	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	FICHA	FONTE
02	02	2005	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE GABINETE	3.3.90.39	31	500
02	03	2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	71	500
02	04	2023	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.39	101	500
02	05	2193	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39	130	500
02	06	2195	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	256	500
02	07	2044	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE FOMENTO AGROP. IND. E COMERCIO	3.3.90.39	387	500



02	08	2048	MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE	3.3.90.39	431	500
02	09	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	608	500

12. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, caso seja feito contrato, a data de validade será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, levando em consideração o prazo de eventuais prorrogações.

13. DA GARANTIA

Os itens a serem adquiridos devem possuir garantia conforme preleciona o Código de Defesa do Consumidor em sua Seção III - Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. (Lei Federal nº 8.078/1990).

14. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS

Os itens objetos deste termo de referência serão entregues, montados ou instalados conforme instruções da secretaria ou departamento requerente no momento da contratação, **ficando essas instruções a cargo da pasta solicitante**, desde que esteja em total acordo se fazer necessária as instruções de corpo de bombeiro.

15. DO PRAZO PARA ENTREGA

Os fornecedores deverão iniciar a prestação do serviço a contar do recebimento da nota de empenho, requisição ou documento equivalente.

O prazo do serviço poderá variar e dependerá da especificidade e complexidade da natureza do serviço prestado.

O solicitante poderá e deverá ficar responsável por verificar e aferir o serviço que foi executado.

Caso venha a ocorrer divergências entre o objeto requisitado e o prestado, o responsável deverá informar o representante da empresa para que o mesmo se empenhe em entregar o objeto requisitado na sua totalidade e qualidade necessária para que o evento receba a estrutura que necessita.

Caso ocorra problemas em relação a essa ação o fiscal de contrato deverá proceder com a notificação da empresa registrando em relatório com o intuito de que fique registrado para futuros sanções a serem impostas a empresa em questão.



16. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

- 16.1. O contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal De São José Dos Quatro Marcos e a licitante vencedora do certame incluirá as condições estabelecidas neste termo de referência e edital, outras necessárias a fiel execução do objeto desta licitação, não ficando na obrigação da prefeitura a aquisição do quantitativo total estipulado os itens da presente proposta.
- 16.2. A Prefeitura Municipal poderá solicitar empenho conforme suas necessidades dentro da vigência deste.
- 16.3. A empresa vencedora fornecerá os produtos e serviços eventualmente adquiridos presentes nos termos de aquisição do objeto neste termo de referência e edital e ficará responsável pela entrega na qualidade e na sua totalidade conforme a requisição.
- 16.4. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 17.3. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 17.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);
- 17.5. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



- 17.6. Responsabilizar-se, independente dos motivos de falta de seus empregados, pela entrega de todos os produtos especificados;
- 17.7. Manter em dia o pagamento do salário do pessoal alocado aos serviços, bem como dos respectivos encargos social, que são de sua inteira responsabilidade;
- 17.8. Responder por qualquer acidente de que possam ser autores ou vítimas seus empregados, bem como terceiros;
- 17.9. Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados pelos seus empregados aos bens da prefeitura municipal durante o período da entrega dos produtos.
- 17.10. Reparar, as suas expensas, os produtos e serviços rejeitados pela administração, por terem sido entregues em desacordo com as especificações normas aplicáveis ou com as boas técnicas;
- 17.11. Comunicar a prefeitura municipal através do gestor da pasta, a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a logística de entrega dos produtos e serviços, no todo ou em parte, de acordo com os prazos estabelecidos, indicando as medidas para corrigir a situação.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 18.1. Receber o objeto requisitado, disponibilizando local, data e horário;
- 18.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 18.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos e serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos produtos ou serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 18.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



18.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

18.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo de referência e posterior edital.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade (quando vencedor dos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34);
- b) Certidão do Registro do Responsável Técnico indicado pela licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA devendo ser engenheiro civil (quando vencedor dos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34);
- c) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Responsável Técnico indicado pelo licitante, devidamente atestado pelo CREA, que comprove a realização de eventos similares ao objeto deste pregão (quando vencedor dos itens 01, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34);
- d) Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o atendimento ao objeto da presente licitação, em um prazo não inferior a 01 (um) ano atrás.

São José dos Quatro Marcos – MT, 02 de maio de 2024.

Amanda Barbosa Sicóti
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 440/2023